



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 20 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 6709

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Dispensa de Licitação DL106-2022-2 - Processo: 81/2022** - Atender despesa com contratação de empresa especializada para prestação de serviço de biópsia renal com anestesia guiada, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo
- **Dispensa de Licitação DL107 -2022-1 - Processo: 79/2022** - Atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e hospedagem do site oficial da Prefeitura Municipal de Brumado, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE BRUMADO

Pc Coronel Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA
CEP: 46100-000 CNPJ: 13.759.150/0001-25 Telefone: (77) 3441-8700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL106-2022-2

Processo: 81/2022
Data Processo: 03/05/2022

Fornecedor: URODAY HOSPITAL - CENTRO DE TRATAMENTO DE INCONTINENCIA URINARIA LTDA

CPF/CNPJ: 04.800.484/0001-04

Endereço: Av. Panamá, 109, Jurema

Cidade: Vitória da Conquista-Ba

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Atender despesa com contratação de empresa especializada para prestação de serviço de biópsia renal com anestesia guiada, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	1,000	UND	600,00	600,00	EQUIPE MÉDICA
2	1,000	UND	300,00	300,00	DESPEAS HOSPITALARES
3	1,000	UND	300,00	300,00	ANESTESISTA
4	1,000	UND	400,00	400,00	ULTRASSOM

Valor da despesa: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Pagamento: DEPOSITO EM CONTA

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 19/05/2022


EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito(a) Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

Praça Cel. Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA
CEP: 46100-000 CNPJ: 14.105.704/0001-33 Telefone: (77) 3441-8700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL107-2022-1

Processo: 79/2022
Data Processo: 10/05/2022

Fornecedor: WILLIANS SOUZA DA SILVA
CPF/CNPJ: 17.264.715/0001-54
Endereço: AV. HORÁCIO JOSÉ DOS SANTOS, 623, OLHOS D'ÁGUA
Cidade: Brumado-Ba

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e hospedagem do site oficial da Prefeitura Municipal de Brumado, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Vi Unt.	Vi Total	Especificação
1	12,000	MÊS	900,00	10.800,00	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, COM DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE LINKS PARA INFORMAÇÕES RELATIVAS A ESTA ADMINISTRAÇÃO.

Valor da despesa: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Pagamento: CONFORME CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 19/05/2022


EBUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito(a) Municipal